



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Ofício Circular GPRRN 242/2019

Matos Costa-SC, 18 de Julho de 2019.

Prezado (a) Senhor (a)

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no § 4º do artigo 9º que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública.

Em cumprimento a disposição legal, a Administração Municipal de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, através do presente convida Vossa Senhoria e a população em geral do município para participar da Audiência Pública, **Análise e Revisão do PPA (Plano Plurianual), Elaboração e discussão da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) de 2020**, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º e 2º, da Constituição Federal, do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Federal nº 4.320/64, **a qual será realizada no próximo dia 29 de julho de 2019, às 09:00 horas, tendo como local a sala de reuniões do Paço Municipal.**

Um dos pilares de sustentação da Lei de Responsabilidade Fiscal é a transparência da gestão fiscal mediante a participação popular. Assim, sua presença na audiência pública acima mencionada é de extrema importância pela oportunidade do efetivo exercício da cidadania e colaboração com o Poder Público.

Atenciosamente,

**Raul Ribas Neto
Prefeito Municipal**